



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
17/08/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 124/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira

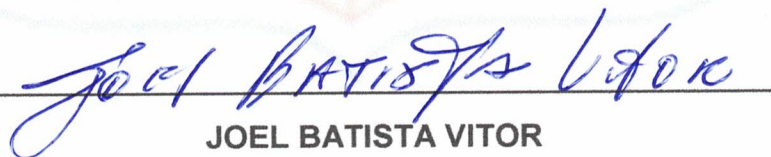
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente, o agendamento para os serviços de término da ponte que dá acesso a comunidade São José dos Souza.

JUSTIFICATIVA: Ha a necessidade de conclusão desta ponte, pois é de grande valia para os moradores que anseiam por segurança no acesso. Os transportes de suas produções, a trafegabilidade tem sido de forma insegura devido a situação que encontra a ponte, pois muitas reparações precisam serem feitas, como uma forma de devolver a dignidade ao povo desta localidade. Portanto, o atendimento a esta solicitação irá trazer melhorias de vida para os comunitários e demais pessoas desta localidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 17 de agosto de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 16/08/21
JOSKEE F. VIANCO JN
HORAS: 11:43 min